DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2024

A audiência de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais quadrimestral é uma determinação estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

A lei determina a análise o resultado fiscal, o qual nesse quadrimestre demonstra que o Município atendeu todas as metas e princípios da boa gestão prevista na LRF, conforme explanação a seguir.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário determina a capacidade do Município de honrar o pagamento de suas dívidas.

É calculado tendo em vista:

Receita arrecadada, deduzida aplicações financeiras..... R$ 18.957.878,70
(-) Despesa Liquidada, deduzida juros e encargos da dívida ..... R$ 14.182.208,58
(=) Resultado primário do 3º Quadrimestre de 2023 – deficitário em ..R$ 4.775.670,12

RESULTADO NOMINAL

O Resultado nominal encontra-se entre a diferença do saldo financeiro de 31/12/2023 e 30/04/2024 excluindo se restos a pagar processados e somando os haveres financeiros, após as devidas exclusões os saldos financeiros disponíveis apresentaram-se da seguinte forma:

Saldo Financeiro - 31/12/2023..... R$ 6.363.442,20
(-) Saldo Financeiro – 30/04/2024 ..... R$ 11.851.259,88
(=) Resultado Nominal ..... -R$ 5.487.817,68

RECEITAS

Receita Total - 1º quadrimestre de 2024.....R$ 19.153.658,27
Receita Corrente.....R$ 19.023.873,84
Receita de Capital .....R$ 129.784,43
(Capital – Conv. Pac – Construção Escola Jd. Das Orquídeas)

DESPESAS

Despesa empenhada ..... R$ 25.285.684,14
Despesa liquidada ..... R$ 14.182.208,58
Despesa Paga.....R$ 12.949.317,08

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É a diferença da receita arrecadada menos a despesa empenhada ou liquidada, resultando assim déficit ou superávit.

Despesa empenhada – (R$ 6.532.025,87) – déficit de 32,01%.
Despesa liquidada – R$ 4.971.449,69 - superávit de 25,96%.

DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com pessoal encontram-se dentro do limites da LRF. (limite máximo 60% da Receita Corrente Liquida, limite prudencial 57% da RCL)

Prefeitura - percentual de 40,91%
Prefeitura + Consórcio de Saúde – percentual de 45,83%

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLIVMENTO DO ENSINO

A Constituição Federal no seu artigo 212 determina que os Municípios apliquem 25% de suas receitas próprias e de transferências no ensino fundamental e infantil.

Pela despesa empenhada o Município de Ipeúna aplicou o valor de R$ 3.955.725,31 com o percentual de **25,80%** e pela despesa liquidada o valor de R$ 2.818.288,80 com o percentual **18,38%**, atingindo dessa forma o índice determinado por lei pela despesa empenhada e não atingindo até o momento o índice pela despesa liquidada.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Pela Emenda Constitucional nº 29 os Municípios são obrigados a aplicar 15% da receita de impostos próprios e transferidos no Serviço da Rede Básica de Saúde.

Pela despesa empenhada o Município aplicou o valor de R$ 7.163.268,20 o percentual de **46,71%** e pela despesa liquidada o valor de R$ 4.144.644,46 com o percentual de **27,03%.**

RESTOS A PAGAR

O Saldo inscrito em Restos a Pagar no final do exercício de 2023 foi de 2.218.466,04, até o 1º quadrimestre de 2024 foram pagos 2.070.236,81, anulados R$ 8.507,87, resultando ainda um saldo a pagar de R$ 139.527,60.

Dessa forma, Senhores Vereadores e cidadãos, a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024, expõe com clareza o esforço do atual Governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da Administração direta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, bem como o compromisso de se efetuar os ajustes necessários ao equilíbrio fiscal almejado.

Ipeúna, 22 de maio de 2024.